



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
Praça Santa Ana, s/n – Centro – CEP: 58.125-000 – Alagoa Nova – PB.

PROJETO DE LEI Nº 237 DE 16 DE JUNHO DE 2009.

APROVADO

Em 19 junho, 2009


Presidente - Câmara A. Nova

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) para fazer face às despesas com a aquisição de um Veículo tipo passeio, destinado a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

02050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	Educação	
361	Educação Básica	
2002	Qualidade da Educação Fundamental	
1065	Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação	
4490.52 – 000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo primeiro a anulação de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 16 de Junho de 2009.


Kleber Herculano de Moraes
PREFEITO

